



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SEMSAD
QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CAPS AD III E UAA
ATA Nº 02

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Qualificação das Organizações Sociais, nomeada pela Portaria nº 117.761, com vigência a partir do dia 22 de Setembro de 2022, formada pelos servidores **Vanessa Pires do Rosario** (Presidente - servidora lotada na Secretária Municipal de Compras e Licitações-SECOL), **Patrícia de Oliveira Basotti** (servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAD), e **Luzimara Silveira Motta** (servidora lotada na Secretaria Geral de Governo-SGG), para análise dos documentos faltantes listados na Ata nº 1 do chamamento de acordo com o item 5 do Edital.

A Comissão informa ter disponibilizado a ata nº 1 do chamamento público nº 001/2021 no sítio eletrônico www.saoleopoldo.rs.gov.br em 15/02/2022, assim como o extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios na mesma data, informando aos interessados **INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA-IAG, BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE e INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA-IBSAÚDE** sobre a concessão do prazo de até 05 (cinco) dias para complementação da documentação faltante. O prazo expirou em 21/02/2022.

Dessa forma, a Comissão de Qualificação declara que a documentação complementar listada na ata nº 1 do Chamamento Público nº 001/2021 foi entregue na SEMSAD pelo **IBSAÚDE** em 21/02/2022, cumprindo integralmente com a documentação do item 5 do Edital, apresentando a declaração exigida na alínea "c" do item 5.1.1 do Edital (Anexo III) devidamente assinalada; bem como a certidão de regularidade fiscal ESTADUAL exigida na alínea "g" do item 5.1.2 do Edital VÁLIDA.

O **IAG** e a **BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** não encaminharam a documentação faltante exigida na Ata nº 1, razão pela qual, os respectivos pedidos restam indeferidos por esta Comissão de Qualificação.

Assim, esta Comissão de Qualificação **DEFERE** o pedido do interessado abaixo elencado como Organização Social no Município de São Leopoldo, de acordo com as condições previstas no Edital do Chamamento Público nº 001/2021 da SEMSAD.

INTERESSADO	CNPJ
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA-IBSAÚDE	07.836.454/0001-43

Encaminha-se ao Secretário Municipal de Saúde, para despacho conclusivo, o qual decidirá pelo deferimento ou indeferimento da qualificação em decisão fundamentada, caso contrarie a manifestação da Comissão de Qualificação.

Do ato que decida pela não qualificação da entidade, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

decisão, conforme item 7.1 do Edital, sendo responsabilidade das requerentes à observância ao cumprimento das condições previstas no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela presidente e demais componentes da Comissão de Qualificação.

Vanessa Fiores do Rosario
Presidente da CQ- SECOL

Patricia de Oliveira Basotti
Componente da CQ - SEMSAD

Luzimara Silveira Motta
Componente da CQ - SGG